

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DE 21.11.2024

A Comissão Eleitoral, no cumprimento das suas obrigações relativas à **fase de inscrição de chapas**, previstas nas Normas do Processo Eleitoral para preenchimento dos cargos eletivos da UBAM para o biênio 2025/2026 (Normas),

CONSIDERANDO que:

- recebeu **uma única inscrição de chapa fechada** para o pleito eleitoral;
- a inscrição foi regularmente enviada ao *e-mail* da Comissão Eleitoral às 9h32 do dia 20.11.2024, portanto, dentro do prazo de inscrição previsto nas Normas do Processo Eleitoral da UBAM para o biênio 2025-2026 (Normas, art. 3º, caput);
- no exame do preenchimento dos requisitos objetivos para a inscrição da chapa fechada que apresentou inscrição, foi observado que a inscrição foi acompanhada:
 - do Formulário para Inscrição de Chapas completamente preenchido (Normas, art. 3º, § 1º, I a IV, e Anexo I), observado que:
 - o nome adotado pela chapa é **“Fortalecer, Incluir e Expandir”** (Normas, art. 3º, § 1º, I);
 - constam nomes de candidatos a todos os cargos eletivos (Normas, art. 3º, § 1º, II)
 - o representante da chapa é candidato ao cargo de Presidente e consta o seu *e-mail* para comunicação com a Comissão Eleitoral (Normas, art. 3º, § 1º, III e IV);
 - do plano de gestão proposto pela chapa (Normas, art. 3º, § 1º, V);
 - de 16 declarações emitidas por AMTs vinculadas, todas informando que os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) estão em dia com suas obrigações estatutárias perante as AMTs de origem e têm mais de um ano de filiação como musicoterapeutas (Normas, art. 3º, VI, e art. 4º, I e II, e § 1º):
 - Presidente: Luiz Carlos Belizário Filho;
 - Vice-presidente: Claudia Eboli Corrêa dos Santos;
 - Primeira Secretária: Silviane Helena Martins do Valle;
 - Segunda Secretária: Elvira Alves dos Santos;
 - Primeiro Tesoureiro: Ricardo Antônio Romanha Sousa
 - Segunda Tesoureira: Clara Regina Almeida;
 - Conselho Fiscal – Titular 1: Robson de Sousa Freitas;
 - Conselho Fiscal – Titular 2: Adriana de Almeida Sousa;
 - Conselho Fiscal – Titular 3: Alcides Valeriano de Oliveira;
 - Conselho Fiscal – Suplente 1: Maristela Pires da Cruz Smith;
 - Conselho Fiscal – Suplente 2: Jonas Ramos Camelo;
 - Conselho de Ética – Titular 1: Marly Chagas Oliveira Pinto;
 - Conselho de Ética – Titular 3: Wagner Junio Ribeiro;
 - Conselho de Ética – Suplente 1: Luciana Soares da Silva Lopes;
 - Conselho de Ética – Suplente 2: Maria Helena Rockenbach;
 - Conselho de Ética – Suplente 3: Amanda Viana Pontual;

- de 1 declaração emitida por AMT vinculada, no caso, a Associação de Profissionais e Estudantes de Musicoterapia do Estado do Pará (APEMTEPA), sem informação de tempo de filiação da candidata abaixo indicada, mas acompanhada de declaração emitida pela Associação de Musicoterapia do Pará (AMT-PA), onde consta filiação desde 2021:
 - Conselho Fiscal – Suplente 3: Leticia Silva e Silva;
- de uma declaração emitida por AMT vinculada, no caso, a Associação de Musicoterapia do Paraná (AMT-PR), sem informação de tempo de filiação da candidata abaixo indicada, mas onde consta, junto do número de inscrição, os algarismos “/99”, correspondendo ao ano de 1999:
 - Conselho de Ética – Titular 2: Rosemyriam Ribeiro dos Santos Cunha;
- de declaração firmada eletronicamente por 18 musicoterapeutas de que não exercem cargo de coordenação e/ou chefia, nem mantêm vínculo profissional como coordenador, preposto ou afim de instituições com finalidades lucrativas, que venha a demonstrar conflito de interesse com o cargo ao qual se candidata (Normas, art. 3º, VI, e art. 4º, III, e § 2º), onde, porém, foi constatada divergência entre o nome da candidata abaixo indicada aposto no Formulário de Inscrição e na declaração fornecida pela respectiva AMT vinculada, no caso, a Associação de Musicoterapia do Rio Grande do Sul (AMT-RS), e aquele lançado na assinatura eletrônica que lhe deveria corresponder:
 - Conselho de Ética – Suplente 2: Maria Helena Rockenbach; na assinatura eletrônica consta o nome *MARIA HELENA BEZERRA CAVALCANTI ROCKENI*,

CONSIDERANDO que:

- no uso da faculdade outorgada pela AGE à Comissão Eleitoral, nos termos do § 6º do art. 3º das Normas a Comissão Eleitoral, esta Comissão entende que também as candidatas a seguir indicadas possuem mais de 1 ano de filiação como musicoterapeutas (Normas, art. 3º, VI, e art. 4º, I):
 - Conselho Fiscal – Suplente 3: Leticia Silva e Silva; e
 - Conselho de Ética – Titular 2: Rosemyriam Ribeiro dos Santos Cunha,

CONSIDERANDO ainda que:

- diante da divergência de nome de uma das candidatas, o Coordenador da Comissão Eleitoral informou a sua ocorrência ao representante da chapa, por mensagem ao seu *e-mail* às 10h52 de 20.11.2024, solicitando-lhe esclarecer a divergência e facultando-lhe a substituição e/ou juntada de documentos, observado que o prazo para tanto se encerraria às 23h59 de ontem (término do prazo de inscrição);
- às 13h09 de 20.11.2024, o representante enviou resposta com documentos anexos à solicitação desta Coordenação, mas, pouco depois, às 13h50, dirigiu nova mensagem ao *e-mail* da Comissão Eleitoral pedindo para desconsiderar a mensagem e documentos anteriores e esclarecendo que:

O nome da candidata é suprimido pelo sistema Gov. e corta a letra B a qual se assemelha com I. De todo modo colocamos o nome completo no formulário e solicitamos outra declaração de AMT e uma declaração sobre essa questão mencionada, assinada a próprio punho. Estamos aguardando a declaração da AMT. Enviamos em anexo para análise os documentos, declaração da candidata e formulário com seu nome completo, necessários para avaliação. Em breve envio a declaração da AMT.

- a referida mensagem das 13h09 de ontem foi desconsiderada pela Comissão Eleitoral para todos os efeitos, como solicitado, e seus documentos anexos não foram analisados nem considerados para qualquer fim;
- com a referida mensagem das 13h50 de ontem, vieram novo Formulário de Inscrição de Chapa e declaração assinada de próprio punho pela candidata, na qual informa, “sob as penas da lei”, que seu nome completo é “Maria Helena Bezerra Cavalcanti Rockenbach”, mas adota “profissionalmente o nome de Maria Helena Rockenbach”, pelo qual é “conhecida, inclusive junto à AMTRS” e, “por ser um nome extenso, o sistema de assinatura eletrônica gov.br suprime o seu final”, cortando “a letra B, no final do nome Rockenbach, o qual se assemelha ao l”; logo após, às 13h54, o representante encaminhou nova declaração emitida pela AMT-RS, no qual consta o nome completo da candidata; e
- com os esclarecimentos prestados e os documentos fornecidos pelo representante da chapa dentro do prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral entende que a dúvida quanto ao nome da candidata foi devidamente solucionada,

esta Comissão Eleitoral

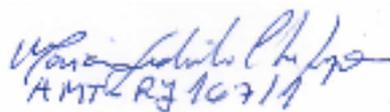
RESOLVE:

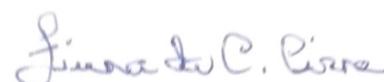
1. Considerar cumpridos os requisitos objetivos para inscrição da chapa fechada “Fortalecer, Incluir e Expandir”, que foi a única inscrição havida.
2. **ACEITAR** a inscrição da chapa fechada “**Fortalecer, Incluir e Expandir**” para concorrer ao pleito eleitoral da UBAM – biênio 2025/2026, composta pelos(as) seguintes candidatos(as):
 - a) a cargos da Diretoria da UBAM:
 - Presidente: Luiz Carlos Belizário Filho;
 - Vice-presidente: Claudia Eboli Corrêa dos Santos;
 - Primeira Secretária: Silviane Helena Martins do Valle;
 - Segunda Secretária: Elvira Alves dos Santos;
 - Primeiro Tesoureiro: Ricardo Antônio Romanha Sousa
 - Segunda Tesoureira: Clara Regina Almeida;
 - b) a cargos no Conselho Fiscal:
 - Conselho Fiscal – Titular: Robson de Sousa Freitas;
 - Conselho Fiscal – Titular: Adriana de Almeida Sousa;
 - Conselho Fiscal – Titular: Alcides Valeriano de Oliveira;
 - Conselho Fiscal – Suplente: Maristela Pires da Cruz Smith;
 - Conselho Fiscal – Suplente: Jonas Ramos Camelo;
 - Conselho Fiscal – Suplente: Leticia Silva e Silva;
 - c) a cargos no Conselho de Ética:
 - Conselho de Ética – Titular: Marly Chagas Oliveira Pinto;
 - Conselho de Ética – Titular: Rosemyriam Ribeiro dos Santos Cunha;
 - Conselho de Ética – Titular: Wagner Junio Ribeiro;
 - Conselho de Ética – Suplente: Luciana Soares da Silva Lopes;
 - Conselho de Ética – Suplente: Maria Helena Bezerra Cavalcanti Rockenbach;
 - Conselho de Ética – Suplente: Amanda Viana Pontual.

3. Em vista da decisão mencionada no item 2:

- 3.1. comunicar à chapa fechada **“Fortalecer, Incluir e Expandir”** a aceitação da sua inscrição ao pleito eleitoral da UBAM – biênio 2025/2026, informando-a que essa inscrição **ainda não a autoriza a promover ações de divulgação e propaganda** com vistas à obtenção de votos, pois isso só lhe será permitido após exame do preenchimento dos requisitos para o seu registro (Normas, art. 6º, parágrafo único);
- 3.2. solicitar à UBAM que, **ainda hoje**, divulgue a presente resolução e o anexo Formulário de Inscrição da chapa **“Fortalecer, Incluir e Expandir”** no seu *site* (Normas, art. 6º, *caput*) e, adicionalmente, a encaminhe por e-mail a todas as Associações de Musicoterapia vinculadas (AMTs), as quais, nos termos do Calendário do Processo Eleitoral e do art. 7º das Normas, têm **o prazo de 2 (dois) dias corridos, ou seja, de 22 a 23 de novembro de 2024, para impugnamem**, se quiserem, a inscrição da referida chapa fechada, observado que, consoante § 2º do art. 7º, não serão aceitas impugnações apresentadas:
- a) por AMTs em débito com suas obrigações estatutárias e regimentais perante a UBAM, o que será verificado pela Comissão Eleitoral junto à Diretoria da UBAM;
 - b) fora do prazo previsto no Calendário do Processo Eleitoral (*caput* do artigo 7º das Normas), acima informado; ou
 - c) por musicoterapeutas, isoladamente ou em conjunto com outros(as) musicoterapeutas, em seus nomes pessoais.

Em 21 de novembro de 2024.


AMT RJ 10714



PROCESSO ELEITORAL DA UBAM PARA O BIÊNIO 2025-2026
FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

À Comissão Eleitoral,

Por meio do(a) nosso(a) representante, ao final assinado(a), solicitamos a inscrição da nossa chapa fechada para concorrermos ao preenchimento dos cargos eletivos da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Comitê de Ética da União Brasileira de Associações de Musicoterapia (UBAM) para o biênio 2025-2026, em razão do que prestamos as seguintes informações e juntamos os documentos listados à frente:

NOME DA CHAPA	Fortalecer, Incluir e Expandir		
CANDIDATOS(AS) AOS CARGOS ELETIVOS DA UBAM			
Diretoria da UBAM			
Cargo	Nome completo	AMT	Inscrição
Presidente	Luiz Carlos Belizário Filho	AMTCE	029/19
Vice-Presidente	Claudia Eboli Corrêa dos Santos	AMTRJ	296/1
Primeiro Secretário	Silviane Helena Martins do Valle	AMTDF	038
Segundo Secretário	Elvira Alves dos Santos	AGMT	0131
Primeiro Tesoureiro	Ricardo Antônio Romanha Sousa	ASBAMT	122-D
Segundo Tesoureiro	Clara Regina Almeida	AMT-PB	007/2022
Conselho Fiscal da UBAM			
Cargo	Nome completo	AMT	Inscrição
Titular 1	Robson de Sousa Freitas	ASBAMT	134-D
Titular 2	Adriana de Almeida Sousa	AMT-PB	013/2023
Titular 3	Alcides Valeriano de Oliveira	AMT-PI	3-007/08
Suplente 1	Maristela Pires da Cruz Smith	APEMESP	1-010079
Suplente 2	Jonas Ramos Camelo	AMT-DF	036
Suplente 3	Leticia Silva e Silva	APEMTEPA	035/24
Conselho de Ética da UBAM			
Cargo	Nome completo	AMT	Inscrição
Titular 1	Marly Chagas Oliveira Pinto	AMT-RJ	068-1
Titular 2	Rosemyriam Ribeiro dos Santos Cunha	AMT-PR	101/99
Titular 3	Wagner Junio Ribeiro	APEMEMG	1-0036
Suplente 1	Luciana Soares da Silva Lopes	AMTES	2018-019
Suplente 2	Maria Helena Bezerra Cavalcanti Rockenbach	AMTRS	457/2016
Suplente 3	Amanda Viana Pontual	AMTPE	005-1
CONTATO COM A COMISSÃO ELEITORAL			
Representante da chapa	Luiz Carlos Belizário Filho		
E-mail da chapa	luizcarlosbelizariofilho@hotmail.com		
DOCUMENTOS ANEXADOS			
Descrição			Sim?
Plano de gestão da chapa para o biênio 2025-2026, a que se refere o art. 3º, § 1º, V, das Normas do Processo Eleitoral			<input checked="" type="checkbox"/>
Declarações das AMTs de origem de todos(as) os(as) candidatos(as) a que se refere o art. 4º, § 1º, das Normas do Processo Eleitoral			<input type="checkbox"/>
Declarações firmadas pelos(as) próprios(as) candidatos(as), sob as penas da lei, a que se refere o art. 4º, § 2º, das Normas do Processo Eleitoral			<input type="checkbox"/>

ATENÇÃO:

- Este formulário totalmente preenchido e com seus anexos, deve ser encaminhado à Comissão Eleitoral a partir **do dia 18 de novembro de 2024 e impreterivelmente até o dia 20 de novembro de 2024**, através de mensagem **exclusivamente para o e-mail comissaoeleitoralubam2024@gmail.com**.
- É de **responsabilidade única e exclusiva dos integrantes da chapa** conferirem a correção das presentes informações e fazerem anexar os documentos exigidos pelas Normas do Processo Eleitoral.

Assinatura do(a) representante da chapa acima indicado(a) (preferencialmente eletrônica)